



INDICAÇÃO n.º 224/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja feito o recolhimento de lixo e a instalação de um contêiner na estrada do km 9, no distrito do Gravatá, Próxima a uma fábrica de água de coco.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 18 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O descarte inadequado de lixo no local tem se tornado um problema recorrente. A coleta de lixo é uma atividade essencial para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a organização da cidade.

O serviço de recolhimento de lixo, são serviços essenciais para a preservação do meio ambiente. O acúmulo dos resíduos pode gerar sérios riscos, como a proliferação de doenças transmitidas por vetores como ratos, insetos e mosquitos que se proliferam em ambientes insalubres.

E a disponibilização de um contêiner adequado para o descarte de resíduos contribuiria para a organização do ambiente, evitando que o lixo seja deixado de forma irregular em locais próximos a esta região. Essa ação ajudaria também a conscientizar a população sobre a importância de descartar os resíduos de maneira correta e responsável.

Diante disso, o recolhimento de lixo e a instalação de um contêiner é uma medida urgente e necessária para garantir um ambiente mais limpo, saudável e seguro para todos.

Por fim, tendo em vista a relevância e a urgência da demanda, é o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 18 de março de 2025.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 19/03/2025 12:04

Checksum: **31AF2EEB8423E42005CF62536C1D7E52E8C9860AD984FBFFB6E80826466F6B5D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.